



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05982/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°034/2022

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Avenida Doutor Nelson D'Avila, n.º1064, sala 15, no bairro Centro, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º31.058.899/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **RENAN REDIS FRADE CALAREZZI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º44.771.947-6 SSP/SP e do CPF n.º368.677.518-22.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º023/2023, na Cláusula II Item 2.1, em virtude de constar a alteração do regime de execução contratado, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n°05982/2022

2.1.1 - Fica alterado o regime de execução do Contrato °023/2023, de “regime de empreitada por preço unitário” para “regime de execução de empreitada global” conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 542-544 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo, passando o item 2.1 do Contrato a ter o seguinte texto:



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

“2.1 - Constitui objeto do presente contrato a execução de obras de recapeamento da Avenida Nair Soares de Macedo Fattori e Avenida Antônio Galvão de Camargo, por execução indireta, em regime de empreitada global, em conformidade com os projetos, memoriais, planilha e demais condições apresentadas no edital da Concorrência nº34/2022 e em seus anexos.”

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º023/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba 12 MAIO 2023 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário De Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

RENAN REDIS FRADE
CALAREZZI:36867751822

Assinado de forma digital por RENAN REDIS FRADE CALAREZZI:36867751822
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=62636675000189,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=RENAN REDIS FRADE CALAREZZI:36867751822
Dados: 2023.05.11 11:56:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143

SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RENAN REDIS FRADE CALAREZZI

Testemunhas: 1

2

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 023/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º05982/2022, firmado em 12 MAIO 2023 .